

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES**, inscrita no CNPJ: 39.265.223/0001-16, com sede na Rua José do Eirado Silva, s/nº – Bairro Palmeira, no município de Jaguaquara - Bahia, referente à contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços na área de pesquisa de opinião pública, compreendendo o planejamento e realização de projetos de pesquisa qualitativa, de coleta e análise descritiva de dados para elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Barra da Estiva – Ba, 21 de setembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 351/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: TML DE SOUZA PAIVA PUBLICIDADES

CNPJ: 39.265.223/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços na área de pesquisa de opinião pública, compreendendo o planejamento e realização de projetos de pesquisa qualitativa, de coleta e análise descritiva de dados para elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93